



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

PROJETO DE LEI Nº 043, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO USO DE ENERGIA SOLAR NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (DAE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaciara/MT, FAZ SABER que o Plenário desta Casa aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a instalação de equipamentos necessários para possibilitar a captação e uso de energia solar no Departamento Municipal de Água e Esgoto (DAE).

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará através de Decreto os demais requisitos aptos a aplicação desta lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento do ano em que for executado o programa oriundo desta lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência.

Jaciara/MT, 11 de novembro de 2019.


Ver. Vanderlei Silva de Oliveira
Presidente